

RELATOR: DEPUTADO HASSAN

INDICAÇÃO: Nº 28.274/2026

PROPONENTE: DEPUTADO PAULO CÂMARA

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a substituição do pagamento de multas por infrações de trânsito leves, aplicadas pelo Detran-BA, por doação de sangue ou de medula óssea, a exemplo da cidade em Ponta Grossa, PR.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

